

## Requerimento

### Integração de precários na Administração Pública

Em 12 de fevereiro o Governo anunciou que seriam integrados, até ao final do mês, no quadro da Administração Pública Regional todos os trabalhadores com contrato a termo certo ou prestação de serviços há mais de dois anos”.

Além desses funcionários, que segundo o Governo abrangeria 189 pessoas, o Governo dos Açores anunciou também a integração dos trabalhadores que estejam a desempenhar funções na Administração Pública Regional ou em empresas públicas regionais integradas no perímetro há, pelo menos, três anos com uma interrupção não superior a 120 dias, ao abrigo de programas de inserção socioprofissional.

Não se compreende que no processo de integração de precários em 2016 o Governo tenha recusado fazer uma integração plena alegando que os trabalhadores que desempenhavam necessidades permanentes ao abrigo dos programas ocupacionais, com a desculpa de que estes não possuíam qualquer tipo de vínculo à Administração Pública.

O PSD por diversas vezes alertou ainda para o facto de haver serviços em que os trabalhadores ocupacionais representam quase metade dos seus recursos humanos, numa demonstração clara que o seu desempenho profissional corresponde à satisfação das necessidades permanentes destes serviços.

O PSD sempre considerou que a integração dessas pessoas nos quadros da Administração Pública é um ato de reconhecer o mérito e de elementar justiça para com todos esses trabalhadores que tem

sido utilizados pelo Governo como mão-de-obra barata para colmatar as necessidades permanentes na Administração Pública.

Neste sentido, e por uma questão de justiça social, de transparência e de verdade nas relações de trabalho, o PSD considera a integração dos trabalhadores ocupacionais vai reforçar a estabilidade da Administração Pública Regional e contribuir para a estabilidade profissional e pessoal de quem tem exercido com dedicação a sua atividade, correspondendo a necessidades permanentes da Administração Regional, valorizando assim o seu esforço.

Numa época de incerteza quanto à evolução do mercado de trabalho é imperioso que se transmita a estabilidade confiança necessária do ponto de vista profissional a todos aqueles que aguardam ansiosamente pela sua estabilidade profissional e por isso o PSD lamenta que o processo de integração de precários ainda não esteja concluído.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado Signatário solicita os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o número de pessoas integradas na Administração Pública de forma discriminada pelas seguintes relações laborais:
  - a) Em contrato a termo.
  - b) Em contrato de tarefa ou avença.
  - c) Em programa de emprego

Santa Cruz das Flores, 27 de maio de 2020

O Deputado Regional



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1318 Proc. n.º 54.03.00

Data 010/05/20 N.º 886/XI